

## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N.005/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

## Resolve:

Art. 1°. Aposentar MARCOS ANTONIO DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Grupo I, Classe II, Referência "A", matrícula n°. 143, lotado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, na forma do Art. 6°, incisos I, II, III e IV, Art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003.

 $\,$  Art.  $2^{\circ}.$  Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2021.

Vitória, 26 de janeiro de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli.
Presidente do IPAMV

Proc. n° 836/2020.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br